



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 049/2003

APOSENTA a pedido, por tempo de serviço, a servidora **FADUA FAKER RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada por tempo de serviço, a servidora **FADUA FAKER RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.056.361/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Ensino de 1º Grau, nos termos do Processo nº 1203/2003, conforme estabelece o inciso III, alínea "e" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), em consonância com o Artigo 3º e § 2º da Emenda Constitucional nº 20/98, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos de inatividade equivalente à proporcionalidade de 96,67% (noventa e seis vírgula sessenta e sete por cento) de seus vencimentos, acrescido de 2% (dois por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82 da Lei Complementar nº 018/92 e Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, de 20% (vinte por cento), capitulado no Artigo 240, inciso II da Lei Complementar nº 018/92, e no artigo 16 da Lei Complementar nº 064/99, de 09 de novembro de 1999.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL - aos 08 de maio de 2003.

POVO DE	150
DE Nº	150
UMUARAMA	150
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	150

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Alterado Conforme
Decreto Nº 076 / 2004
William Zanetti
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 5 / 20 03
DE Nº 8474
UMUARAMA, 12 / 5 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO